

PORTARIA N.º 1390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

*Destituir servidora municipal do cargo
comissionado.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei 2.697 de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre a nova estruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lucas do Rio Verde – MT; e

Considerando especificamente o art. 97 da Lei 2.697 de 16 de outubro de 2017, que trata nomeação e exoneração do cargo de Diretor Executivo do Previlucas;

RESOLVE:

Art.1º Destituir servidora comissionada **CELI MARIA GOLOMBIEWSKI**, portadora do RG nº 3082754098 SJS/RS, e inscrita no CPF nº 023.268.211-90, do Cargo de **Diretora Executiva Interina** junto ao PREVILUCAS- Instituto Municipal de Previdência Social de Lucas do Rio Verde, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência da Lei nº 2.697/2017, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se e Cumpre-se